DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025 **Ano VI | Edição nº 1064** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 2
Licenciamentos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10.982, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Gestor de parceria celebrada pela Administração Pública, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de parceria com Organização da Sociedade Civil Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 13.019/14, devidamente regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 3.006/16.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos do artigo 61, do Decreto Municipal n.º 3.006/16, a servidora **Rita de Cássia Ribeiro de Oliveira Luiz**, como Gestora da Parceria celebrada pela Administração Pública Municipal com a Organização da Sociedade Civil Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Art. 2º - Revoga a Portaria n.º 9.700, de 23 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Matozinhos, 14 de fevereiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.983, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre cessão de servidor"

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei;

CONSIDERANDO o acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o Município de Matozinhos, para emissão de carteira de identidade no município.

CONSIDERANDO a necessidade da cessão de um (a) servidor (a) público (a) municipal com as atribuições compatíveis com o cargo para exercer o serviço de emissão de carteira de identidade no Posto de Identificação de Matozinhos.

CONSIDERANDO que a cessão do servidor é prevista na Lei municipal nº 2.457 de 29 de setembro de 2021, art. 1º.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cessão da servidora efetiva JANAINA CARVALHO REIS SOUZA, para exercer a função de identificadora, pelo período de 05 (cinco) anos, a contar do dia 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º - A remuneração da servidora continuará a ser totalmente custeada pelo município, sem qualquer ônus ao Estado ou prejuízo a servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Matozinhos 14 de fevereiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

.....

Atos Administrativos

Licenciamentos

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 01/2025 – CODEMA-SB

"Dispõe sobre a concessão do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, assim como do Formulário de Orientação Básica Integrado – FOBI para o empreendimento Hidromet Comercio e Industria Ltda".

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO – CODEMA-SB, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 2º, inciso XIX, da Lei Municipal nº 2.366 de 11/09/2018, na Reunião Extraordinária nº 001/2025, que ocorreu em 04/02/2025 no Salão de Exposição do Palácio da Cultura, no município de Matozinhos, e após análise do Requerimento nº 083 de 03 de fevereiro de 2025 – PA nº 2024/12/0128 do empreendimento Hidromet Comercio e Industria Ltda, DELIBEROU:

1. Aprovar o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC e o Formulário de Orientação Básico Integrado – FOBI do empreendimento Hidromet Comercio e Industria Ltda para as atividades de: "Serviços galvanotécnico - B-06-02-5 - 0,80 ha; Reciclagem ou regeneração de outros classe 2 (não-perigosos) não específicos - F-05-07-1 - 28,000 ton./dia; Estação de tratamento de esgoto sanitário - E-03-06-9 - 0,104 l/s; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalação de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis - F-06-01-7 - 7,200 m³; e Produção de substancias químicas e de produtos químicos, inorgânicos, organo-inorganicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas - C-04-01-4 - 0,80 ha"; enquadrados na modalidade Licenciamento Ambiental Concomitante – LAC 1, classe 3, critério locacional 1, da DN COPAM nº 213/2017 (Programa de Municipalização) -

Matozinhos/MG – PA/ Nº 2024/12/0128.

Matozinhos, 12 de fevereiro de 2025.

_____

Danielle Baere de Oliveira
Diretora de Meio Ambiente - Presidente do CODEMASB
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....